

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10		Nº / ANO: 040/2013 DATA: 15/10/2013
VALOR (R\$): 201.110,15	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação feita no Fundo BB Previdenciário RF Fluxo referente ao recebimento de restituição de parcelas da aplicação no Fundo FIDC Premium do Banco Rural liquidado em 02/08/2013. Foi escolhido esse fundo por se tratar de conta já cadastrada junto a instituição Banco Rural para recebimento de valores a título de resgate ou encerramento de conta.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,87 no mês 07/2014 Patrimônio líquido: 928.182.887,05 em 31/07/2014 Valor da cota: 1,306440269 em 31/07/2014	
Proponente: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05	Gestor/Autorizador: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 24/04/2015	Responsável pela liquidação da operação: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05